



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

Instalada em 28 de Março de 1915

CNPJ 31776 529/0001-25

Av. 17 de Fevereiro, 324 - Tel.: (27) 3725-1255

CEP 29690-000 - Itaguaçu - Esp. Santo

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU - ES, com sede na Avenida 17 de Fevereiro, nº 324 – Centro – Itaguaçu – ES – CEP: 29.690-000, inscrito no CNPJ sob nº. 31.776.529/0001-25, através de seu representante legal, Odélio Aparecido Paulista, CPF nº [REDACTED], denominado CONTRATANTE, e a empresa **SANTA TERESA SAUDE EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 19.951.335/0001-13 com sede na Travessa Padre Marcelino, nº 68, Sala 101 – Centro – Santa Teresa – ES – CEP: 29.650-000, e-mail: saudesta.atendimento@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. **Gregório Rocha Venturim**, CPF nº [REDACTED], denominada CONTRATADA, celebram o presente CONTRATO, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, além das demais disposições legais aplicáveis e ao processo nº 001116/2022, a fim de aditivar o CONTRATO supracitado, nos termos das seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1.1. O valor do Contrato nº 001/2023, que totalizava o montante de R\$ 4.750,00 (quatro mil e setecentos e cinquenta reais), passa a ter o valor de R\$5.937,50 (cinco mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), na forma da Cláusula 11ª do Contrato, a ser utilizado na aquisição dos serviços já descritos no ANEXO I do Contrato.

1.2. As despesas decorrentes do presente Aditivo, correrão à conta das Dotações Orçamentárias:

001001.0103101002.001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS:

2.1. As demais Cláusulas Contratuais permaneceram inalteradas.

2.2. E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

Instalada em 28 de Março de 1915

CNPJ 31776 529/0001-25

Av. 17 de Fevereiro, 324 - Tel.: (27) 3725-1255
CEP 29690-000 - Itaguaçu - Esp. Santo

01/06/2023
Itaguaçu-ES, 24 de maio de 2023.


CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU
CNPJ: 31.776.529/0001-25
CONTRATANTE


SANTA TERESA SAÚDE EIRELI ME
CNPJ: 19.951.335/0001-13
CONTRATADA